

PORTARIA Nº 731/2019

Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 084/2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 026/2019**, visando um possível ressarcimento à senhora Valéria da Silva dos Santos, pelos danos causados no vidro do veículo Hyundai /HB20, de placas FZU 0999, de sua propriedade, que no dia 04.01.2019 quando trafegava na Rodovia RS 129, sentido Serafina Corrêa / Guaporé foi atingido por uma pedra arremessada por uma roçadeira utilizada por servidor público.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 692/2019, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-06-2019 a 21-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-06-2019

Redigido por: Camila Piccin